

emquanto uma se esforça por augmentar o numero dos seus fogos, emprega a outra todos os meios para conservar os que tem actualmente. A Camara Municipal das duas freguesias ponderando que, transferido o lugar da Caixaira com cincuenta e um fogos, ficara a freguesia de Villa Nova da Barca reduzida a cento e treze, emquanto a de Verride subira de quatrocentos e oitenta e dois, segundo o recenseamento de 1864, a quinhentos e trinta e um, favoravel á reuniao das duas freguesias, oppoe-se, com diferentes rasoës, a que se altere o estado actual de cada uma: com esta informaçao se conformou o Conselho de districto e o governador civil. O que tudo visto e ponderado: Considerando que, nem as respectivas autoridades declararam expressamente, se dos signatarios da representaçao dois terços pelo menos são eleitores, nem pelos documentos juntos se pode verificar. Os Fiscaes da Coroa e Fazenda reunidos em conferencia foram todos de parecer que a desannexaçao requerida não estava nos termos de ser decretada.

D. G. de S. = Caetano de Seixas e Vasconcellos

1875 N. 350  
Julho  
27  
Reino

Acerea do processo relativo á annexaçao da povoaçao da Timpeira á freguesia de S. Pedro de Villa Real.

S. Senhor = Os moradores do lugar da Timpeira pedem a Vossa Magestade que a dita povoaçao seja desannexada da freguesia de Borbolla, e transferida para a de S. Pedro de Villa Real, ambas do Concelho, e districto administrativo do mesmo nome. Mostra-se do processo junto, remettido para consultar com officio da Secretaria d'estado do ministerio dos negocios do reino de 15 d'Abri! do anno corrente, que a representaçao

*Sinal*

para Vossa Magestade, está assignada por vinte moradores da Timpeira, seis dos quaes são eleitores, como se prova pela certidão do respectivo recenseamento comprehendendo oito na sua totalidade. As informações das duas Juntas de parochia, ambas interessadas, uma em conservar o pequeno logar da Timpeira e a outra em que lhe seja anexo, contradizem-se, e n'um só ponto estão conformes, em ser menor a distancia e melhor a estrada, que vai desta povoação para Villa Real. A Camara pronunciou-se a favor da pretensão. O parocho collado da Freguesia de Barbella protesta em separado da Junta de parochia, pela conservação dos seus direitos na parte em que vier a ficar privado do pe de altar e offertas da povoação desanexada em quanto por outra, reduzido o numero dos parochianos, ficará sendo para estes maior o encargo da derrama em dinheiros. Que tudo visto e ponderado, attendendo a que se mostram preenchidas as formalidades do Decreto de 15 d' Abril de 1869, e tendo a pretensão a seu favor o parecer consultivo do Conselho de districto, e o do governador civil: Os Fiscaes da Coroa e Fazenda reunidos em conferencia foram todos conformes no parecer de estar nos termos de ser decretada, para todos os effectos legais a annexação do logar da Timpeira á Freguesia de S. Pedro de Villa Real de Tráz os Montes. = D. J. V. = Caetano de Seixas e Vasconcellos



1875  
 Julho  
 19  
 Reino

N.º 520

Acerca do requerimento em que os eleitores da Freguesia da Real do Concelho de Tondella pedem a annexação d'ella ao Concelho de Viseu.

M. e Ca. S. r. = Devolvo o processo, que acompa-